



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Décima-Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 25 de Maio do ano 2.020. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador João Luiz Alves de Souza. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Débora De Souza Pereira, Diego Uesllel de Souza, Jair Luiz, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Nilvaldo Duarte Sena. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 015/2020 - Vereador João Luiz Alves de Souza-Presidente-CMAO-Devolve ao Executivo Municipal saldo destinado a Secretaria de Ação Social para combate ao COVID-19; II - Discussão e Votação única da Indicação nº 028/2020 - Vereador Marcos Paulo Ferreira-Indica ao grupo Energisa, o aumento na demanda de carga de energia contratada no ultimo transformador instalado na antiga Rua Almirante Tamandaré; III - Discussão e Votação única da Indicação nº 029/2020 - Vereador Marcos Paulo Ferreira-Indica ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável, para que realize os serviços de limpeza e manutenção nas bocas de lobo que estão entupidas e quebradas em diversos pontos; IV -Discussão e Votação única da Indicação nº 030/2020 - Vereador Luiz César Timóteo da Silva-Indica ao Prefeito Municipal, que seja notificado via rádio e carro de som, o período da limpeza geral da cidade; V - Discussão e Votação única da Indicação nº 031/2020 - Vereadora Nelci Almeida da Costa-Indica ao Prefeito Municipal, que faça a doação de um terreno para construção do Templo da Igreja Evangélica Chama Divina. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 017/2020- Executivo Municipal-Aprova autorização abertura de Credito Suplementar por remanejamento, transferência e/ou transposição, no valor total de R\$ 194.300,00 (cento e noventa e quatro mil e trezentos reais) junto ao Fundo Municipal de Saúde e que Contêm Outras Providências; Emenda Modificativa



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

nº 001/2020-referente ao Projeto de Lei nº 015/2020. Não havendo Proposições Recebidas a serem apresentadas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao termino dos pronunciamentos dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e retirou de pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 015/2020, uma vez que queria analisar melhor o referido Projeto de Lei. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente passou a discussão e votação única das Indicações nº 028, 029, 030 e 031/2020, as quais foram todas aprovadas por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais, e não havendo pronunciamento dos Senhores Vereadores, pois os mesmos se abstiveram de fazer seus esclarecimentos o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.